



Prefeitura Municipal de
São José da Safira - MG
Concurso Público nº 01/2012

máxima
auditoria • consultoria
treinamentos

EDITAL COMPLETO

Inscrições:

SOMENTE VIA INTERNET:

No endereço eletrônico www.maximaauditores.com.br,
acessar o link correspondente ao
“Concurso Público Prefeitura Municipal de
São José da Safira”

PERÍODO: das 08h00 do dia 28 de maio até às 16h00 do dia 26 de
junho de 2012 (horário de Brasília/DF).

POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL:

PREFEITURA MUNICIPAL
Praça Cônego Lafayette, 03 – Centro
São José da Safira - MG

Horário: de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, exceto sábados,
domingos e feriados.

Provas objetivas:

Práticas:

DATA: 28/07/2012 (SÁBADO)

Escritas:

DATA: 29/07/2012 (DOMINGO)

LOCAL E HORÁRIO: A CONFIRMAR DIA 16/07/2012
DIVULGAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, CÂMARA
MUNICIPAL e SITE: www.maximaauditores.com.br .

MÁXIMA – AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.
Rua Caconde, 1.426 – Cachoeirinha – Belo Horizonte – MG. CEP 31.130-510
Sede Provisória: Rua Francisco Proença, 134 – Santa Rosa – Belo Horizonte – MG. CEP 31.255-800
Telefax n.º (31)3425-3902 E-mail: maximaauditores@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA / MG

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

O Prefeito Municipal de São José da Safira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 37- Inciso II – da Constituição Federal, torna público que fará realizar o Concurso Público 01/2012, de Provas Objetivas Teóricas, Provas Práticas e Provas de Títulos, de acordo com cada cargo, para provimento de vagas nos cargos efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São José da Safira – discriminadas no Anexo I deste Edital –, sob o regime jurídico estatutário conforme determina a Lei nº 762 de 14 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José da Safira, bem como nas demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no presente Ato Convocatório.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda.**, regularmente licitada na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será fiscalizado pela **Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de São José da Safira**, doravante denominada Comissão de Fiscalização, designada através do **Decreto nº 004 de 19 de janeiro de 2012**.
- 1.2 Os cargos e suas especificações (número de vagas, vencimentos iniciais, valores das taxas de inscrição, disciplinas das provas objetivas, número de questões por disciplina, peso de cada questão, escolaridade mínima exigida, pré-requisitos cumulativos, carga horária de trabalho, etc) são os constantes do **ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**, deste Edital.
- 1.3 As atribuições específicas de cada cargo são as constantes do **ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CARGOS**, deste Edital.
- 1.4 Os programas das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada cargo são os constantes do **ANEXO III – DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA**, deste Edital.
- 1.5 O Cronograma estimado para a realização do concurso é o constante do **ANEXO VIII**, que poderá ser alterado no interesse da eficácia das realizações, a critério da Comissão de Fiscalização.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 São condições básicas para a inscrição:
 - 2.1.1 Estar ciente de que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação prevista no subitem 7.5 deste Edital.
 - 2.1.2 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas via internet no período, local e horário a seguir, observando as orientações:
 - 2.2.1 **Período: de 28 de maio a 26 de junho de 2012.**
 - 2.2.2 Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.maximaaudidores.com.br ;
 - 2.2.3 **Haverá POSTO DE INSCRIÇÕES à disposição dos candidatos no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 junto a Prefeitura Municipal, localizada à Praça Cônego Lafayete, nº 03 – Centro.**
- 2.3 Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, conferir e confirmar os dados cadastrados e transmiti-los via Internet das **08h00 (oito horas) do dia 28/05/2012 até as 16h00 (dezesesseis horas) do dia 26/06/2012, (horário de Brasília/DF)**, observando os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 2.3.1 Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
 - 2.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no anexo I, de acordo com o cargo para o qual irá concorrer, **até o dia de vencimento indicado no boleto;**
 - 2.3.3 O boleto bancário a que se refere o subitem 2.3.1 será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.
 - 2.3.4 O pagamento da Taxa de Inscrição impressa no boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
 - 2.3.5 O candidato deverá antecipar o pagamento caso, na localidade em que pretenda efetuá-lo, o último dia de pagamento seja feriado que acarrete o fechamento das agências bancárias,

- de modo que o pagamento seja feito **até o dia indicado no boleto bancário**, conforme previsto neste Edital.
- 2.3.6** A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrição determinado no subitem 2.3 deste Edital.
- 2.3.7** A inscrição do candidato somente será concretizada e validada após a confirmação do pagamento do valor da Taxa de Inscrição pela instituição bancária à MÁXIMA Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda.
- 2.3.8** O comprovante provisório de inscrição do candidato inscrito será o boleto bancário, devidamente quitado.
- 2.3.9** O candidato deverá retornar ao site: www.maximaaudidores.com.br após o **dia 16/07/2012** e confirmar o deferimento de sua inscrição na relação de candidatos inscritos ou, se preferir, imprimir o comprovante definitivo de sua inscrição, caso não o tenha recebido via email.
- 2.3.10** Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital, salvo por motivo justificado.
- 2.3.11** O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à Taxa de Inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 2.3.12** A Prefeitura Municipal São José da Safira e a Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda. não se responsabilizam por requerimento de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados pelo requerente nos prazos estabelecidos, ressalvada a hipótese de falha no sistema da empresa, quando a inscrição deverá ser requerida por ofício ou e-mail dirigido à Comissão de Fiscalização ou à Empresa responsável pela organização, nos endereços constantes do subitem 8.16.
- 2.3.13** A Prefeitura Municipal de São José da Safira e a Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda. não se responsabilizam por falhas de impressão ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o pagamento da Taxa de Inscrição.
- 2.3.14** **Após 11/07/2012** não serão aceitas reclamações sobre possíveis indeferimentos, cancelamentos ou erros no processo de inscrição.
- 2.3.15** As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de São José da Safira e a Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda. de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo, fornecidos pelo candidato.
- 2.4** A inexatidão das declarações ou a irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, assegurados os direitos de ampla defesa e do contraditório.
- 2.5** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, exceto em situações excepcionais de cancelamento ou não realização do concurso, quando será devida restituição dos valores pagos pelos candidatos inscritos, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data do Decreto ou Ato de cancelamento, na Agência dos Correios, situada à Praça Cônego Lafayette, 12 – Centro – São José da Safira, mediante apresentação do comprovante de inscrição, documento de identidade, ou ainda: via postal ou internet, mediante requerimento, dirigido à Comissão de Fiscalização, no endereço da Prefeitura, constante do item 8.16 deste edital, indicando Banco, Agência e Conta para depósito. Em qualquer situação a restituição somente será efetuada em nome do candidato inscrito.
- 2.5.1** O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM, medida entre a data do pagamento da inscrição e a da restituição.
- 2.5.2** Na hipótese de não realização ou cancelamento do concurso, constante do item acima, a Prefeitura poderá optar por realizar novo concurso, no prazo máximo de 90 dias, garantindo nova inscrição aos inscritos no evento cancelado, nas mesmas condições, sem qualquer ônus financeiro.
- 2.6** Cada candidato poderá concorrer em apenas um cargo, caso efetue mais de uma inscrição no concurso, será considerada apenas a última delas, ficando automaticamente cancelada a(s) inscrição(ões) anterior(es).
- 2.7** Das vagas destinadas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento), por cargo, serão destinadas a candidatos portadores de deficiência, na forma da Lei Orgânica Municipal, Lei Estadual n.11.867, de 28 de julho de 1995 e do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
- 2.8** Consoante estabelece o § 2º do art. 1º da Lei Estadual n.º 11.867/95, “pessoa portadora de deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial

- ou mental, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano”.
- 2.9** Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n.º 5.296, de 02/12/04.
- 2.10** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste concurso, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadoras e participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos nos diversos itens e condições deste Edital.
- 2.11** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar no campo próprio do requerimento de inscrição, a deficiência de que é portador e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prevista neste edital, sobre pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão.
- 2.12** Ao declarar a necessidade de condição especial para realização das provas, o candidato deverá apresentar laudo médico, atestando sua necessidade especial, onde deverá constar a espécie e nível da deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID – expedido dentro dos últimos 6 (seis) meses antecedentes à data de encerramento da inscrições –, enviando o relatório via sedex para o endereço da empresa organizadora do concurso, situada à Rua Francisco Proença, 134 – B. Santa Rosa – BH – CEP. 31.255.800, **impreterivelmente até o dia 26/06/2012.**
- 2.13** O candidato portador de deficiência visual total deverá realizar, obrigatoriamente, prova com o auxílio de um fiscal “ledor”, levando para o local de provas o material necessário à sua realização;
- 2.14** A declaração de deficiência, para efeito de Inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação médica admissional para fins de aferição da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido;
- 2.15** Caso não haja nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a nomeação de candidato portador de deficiência deverá ocorrer na proporção de 01 (uma) para cada 9 (nove) nomeações dos aprovados na concorrência plena, ou seja, haverá uma nomeação para candidato deficiente aprovado, independentemente de sua classificação geral, e assim sucessivamente até o vencimento do concurso ou convocação de todos os classificados.
- 2.16** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.
- 2.17** A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.18** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que:
- 2.18.1** Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- 2.18.2** For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135/2007.
- 2.19** O interessado que preencher os requisitos do subitem anterior e desejar isenção do pagamento da taxa de inscrição neste concurso deverá preencher o requerimento próprio, conforme modelo – anexo VIII deste edital, **anexar comprovação** e impreterivelmente nos **dias 28 e 29/05/2012**, enviar à Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda, por meio dos correios, utilizando o serviço do SEDEX, para o endereço: Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG; ou protocolar junto a Comissão de Fiscalização, no mesmo local das inscrições – Prefeitura Municipal de São José da Safira – Praça Cônego Lafayette, nº 03 – Centro – CEP 39.785-000 - SÃO JOSÉ DA SAFIRA – MG.
- 2.19.1** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.
- 2.19.2** A comissão de Fiscalização do Concurso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 2.19.3** A relação dos pedidos de isenção e respectivos resultados será divulgada no dia **05/06/2012, às 15h00**, no endereço eletrônico www.maximaauditores.com.br, no link do concurso, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
- 2.19.4** Os candidatos cujos pedidos de isenção forem deferidos, deverão efetuar suas inscrições normalmente, deixando de pagar a taxa de inscrição correspondente e aguardar a confirmação definitiva no site, após a publicação da relação de isenções concedidas.
- 2.20** Em hipótese alguma haverá a substituição do cargo consignado na Ficha de Inscrição.

3 DO CONCURSO

O concurso para provimento dos cargos deste Edital será realizado mediante Provas Objetivas, Provas Práticas e Provas de títulos, conforme especificado neste Edital.

3.1 Da Prova Objetiva:

- 3.1.1** Serão aplicadas Provas Objetivas, de caráter eliminatório, a todos os candidatos regularmente inscritos neste concurso público, de conformidade com o disposto no Anexo I do presente Edital, bem como às seguintes determinações:
- a) Valorização: de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, incluídas todas as disciplinas, exceto para os cargos com provas de títulos, cuja valorização será: 0 (zero) a 90 (noventa) pontos.
 - b) Duração: 3 (três) horas.
 - c) Composição das Questões: múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo uma única delas a correta.
 - d) Disciplinas Genéricas: Português, Matemática e Noções de Informática, sendo duas ou três provas, dependendo do cargo em que o candidato se inscrever.
 - e) Disciplinas Específicas: Conhecimentos de formação específica aplicável a candidatos inscritos em cargos de nível de escolaridade **superior, médio ou fundamental**, cada qual em sua área de atuação, quando o cargo exigir.
 - f) O número de questões, a escolaridade e os pesos correspondentes às disciplinas de cada prova, variáveis conforme o cargo pleiteado são os dispostos no Anexo I do presente Edital.
- 3.1.2** Será eliminado o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em quaisquer das disciplinas da Prova Objetiva.
- 3.1.3** Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos no conjunto das disciplinas da Prova Objetiva, calculados conforme item 3.1.1 acima.
- 3.1.4** Os programas das disciplinas que integram a Prova Objetiva são os constantes do **Anexo III** deste Edital.
- 3.1.5** A bibliografia constante do anexo III é apenas sugerida, como forma de orientação dos estudos pelos candidatos, não sendo obrigatória a sua exclusividade na elaboração das questões.
- 3.1.6** Se por qualquer eventualidade uma questão tiver resposta dupla e/ou divergência na redação, verificada mediante recurso dos candidatos e/ou diretamente pela Comissão de Fiscalização, esta será anulada com a pontuação respectiva adicionada a todos os candidatos que tenham a mesma na sua prova.

3.2 Da Prova Prática:

As provas práticas serão realizadas para os cargos relacionados no Anexo IV e terão os seguintes critérios:

- 3.2.1** Somente serão corrigidas as provas práticas dos candidatos APROVADOS na prova OBJETIVA de múltipla escolha;
- 3.2.2** **DATA PREVISTA (podendo ser alterada, mediante aviso): 28/07/2012- SÁBADO.**
- 3.2.3** **Poderão** ser realizadas no dia **28/07/2012** ou, se necessário, em outra data, dependendo da quantidade de candidatos inscritos, mediante prévio aviso de convocação.
- 3.2.4** Serão Coordenadas pela Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda., e acompanhadas pela Comissão de Fiscalização, aplicadas por técnicos indicados pela empresa organizadora do concurso.
- 3.2.5** As provas práticas consistirão de tarefas específicas conforme Anexo IV;
- 3.2.6** A prova prática terá caráter eliminatório, sendo apenas definido pelos julgadores a aptidão ou inaptidão do candidato, de acordo com a pontuação definida no Anexo IV.
- 3.2.7** Em sendo considerado apto na prova prática, ao candidato prevalecerá a classificação das provas objetivas;
- 3.2.8** Sendo considerado inapto na prova prática, o candidato será desclassificado do concurso, assegurado o direito de recurso, nos termos do subitem 6.1 deste Edital.

3.3 Da prova de Títulos:

- 3.3.1** A Prova de Títulos tem por objetivo valorar o conhecimento do candidato em função do grau de instrução adicional que o mesmo possui – além do exigido como escolaridade – tendo caráter classificatório, mediante pontuação adicional na forma deste item, com base nos fatores discriminados no Anexo V deste Edital.
- 3.3.2** Somente haverá Prova de Títulos para os cargos estabelecidos no Anexo V.
- 3.3.3** Somente serão computados nessa pontuação os Títulos apresentados pelos candidatos aprovados na Prova Objetiva, nos termos do subitem 3.1.3, conforme a divulgação do Resultado Provisório do Concurso, de que trata o subitem 5.1.
- 3.3.4 Os títulos de que trata esse capítulo deverão ser protocolados no dia e local de realização das provas escritas, onde haverá fiscal credenciado para recebimento ao final da prova.**
- 3.3.5** Os títulos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas por cartório de notas ou por fiscal credenciado, disponível no dia e horário das provas escritas, devendo conter a identificação do candidato e seu número de inscrição. Não serão aceitos documentos originais ou documentos via fax ou correio.
- 3.3.6** A apresentação de Títulos não é obrigatória, ficando, porém, o candidato ciente de que se não apresentá-los na data e hora marcada, não terá pontuação na Avaliação de Títulos.
- 3.3.7** A avaliação de títulos não elimina nenhum candidato, pois é uma etapa apenas de pontuação classificatória.
- 3.3.8** No julgamento dos títulos serão distribuídos no máximo 10,0 (dez) pontos, observados os limites de que trata o quadro do ANEXO V.
- 3.3.9** Os títulos de que tratam os incisos I, II e III do quadro do ANEXO V não são cumulativos, quando da mesma espécie, sendo computados na pontuação apenas um exemplar de cada um deles.
- 3.3.10** Somente serão aceitas certidões ou declarações de conclusão de instituição de ensino superior legalmente reconhecida pelo sistema de ensino, conforme a legislação em vigor, devendo ainda referir-se a cursos comprovadamente concluídos, acompanhados do Histórico das matérias cursadas.
- 3.3.11** Os títulos referentes à conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado, deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – do Ministério da Educação e Cultura – MEC e, caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata da dissertação e ata da defesa de tese, acompanhadas da declaração do coordenador do curso atestando a aprovação.
- 3.3.12** O título referente a Curso de Pós-graduação, quando for realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº01, de 03 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.
- 3.3.13** Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos.
- 3.3.14** Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências do edital.
- 3.3.15** Fica facultada à Prefeitura Municipal ou à empresa organizadora do presente concurso público, a solicitação dos documentos originais relativos aos títulos, para esclarecimento de divergências eventuais.
- 3.3.16** Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato a apresentação tempestiva dos títulos de que dispuser, não se admitindo, em qualquer hipótese, a apresentação dos mesmos fora dos prazos ou dos locais estabelecidos neste Edital.
- 3.3.17** Não serão considerados os títulos entregues fora do prazo previsto.
- 3.3.18** Somente serão aceitos os títulos referentes à área de atuação do profissional.

4 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 4.1** A Prova Objetiva será realizada com observância das condições abaixo:
- 4.1.1 DATA: 29/07/2012**
- 4.1.2 LOCAL e HORÁRIO: serão realizadas no local e horário a serem confirmados DIA 16/07/2012, mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura e site www.maximaauditores.com.br .**
- 4.2** Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Objetiva ou Prática.
- 4.3** Em hipótese alguma será realizada prova fora do local ou do horário determinado.

- 4.4 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso ou porte de calculadora, bip, telefone celular, *walk-man*, ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação, bem como relógio que contenha calculadora eletrônica.
- 4.5 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que faltar à prova ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com terceiros, por quaisquer dos meios de que trata o subitem anterior, o mesmo se aplicando ao candidato que venha a tumultuar, de alguma outra forma, a realização da prova.
- 4.6 **O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha, o Comprovante de Inscrição e a documentação de que trata o subitem 4.7, a seguir.
- 4.7 O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova somente será permitido mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição e do documento original de identidade ou outro de igual valor legal, desde que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação, preferencialmente o mesmo apresentado no ato da inscrição.
- 4.8 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o início da mesma.
- 4.9 No início das provas o candidato receberá o caderno de provas, folha de rascunho e folha oficial de respostas.
- 4.10 Ao término da prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas e a folha oficial de respostas, restando para si a folha de rascunho, para conferência posterior.
- 4.11 Será considerado ausente o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver a Folha Oficial de Respostas devidamente assinada.
- 4.12 A leitura das orientações constantes da capa do "Caderno de Provas" e a verificação do cargo a que se refere o mesmo são da responsabilidade do candidato, sendo sumariamente eliminado aquele que, por qualquer razão, realizar a prova de um cargo distinto daquele para o qual se inscreveu, seja do mesmo nível de escolaridade ou não.
- 4.13 Somente serão computadas as opções transferidas à caneta para a Folha Oficial de Respostas, não se considerando válida a questão que contenha mais de uma opção assinalada, emenda, rasura ou que não tenha sido transferida para a referida Folha.
- 4.14 O desempenho do candidato na Prova Objetiva será apurado mediante o exame da Folha Oficial de Respostas.
- 4.15 Por medida de segurança, recomendamos que, durante a realização das provas, os três últimos candidatos deverão sair juntos da sala.
- 4.16 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este concurso público.
- 4.17 Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site www.maximaaudidores.com.br, no dia seguinte ao da aplicação das provas escritas, às 09h00.

5 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 Da Classificação Provisória

A classificação provisória do concurso público será divulgada por cargo, em ordem alfabética, incluindo todos os candidatos inscritos, **separada por candidatos de concorrência plena e PDE – Portadores de Deficiência**, sob a denominação de "**Resultado Provisório**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, pontuação obtida na Prova Objetiva, resultado da prova prática (se for o caso), pontuação por título (se for o caso) e classificação provisória.

5.2 Da Classificação Final

A classificação final do concurso será divulgada por cargo, em ordem decrescente de classificação, incluindo todos os candidatos inscritos, **separada por candidatos de concorrência plena e PDE – Portadores de Deficiência**, sob a denominação de "**Resultado Final**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, nota final da Prova Objetiva, resultado da prova prática (se for o caso), pontuação por título (se for o caso) e classificação final.

5.2.1. A classificação final será divulgada após o julgamento de possíveis recursos da Prova Objetiva, da prova prática e prova de título.

5.3 Dos Critérios de Desempate

Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, na data de aplicação dos critérios de desempate, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- Tiver obtido maior nota na prova de conhecimentos específicos, se houver;
- Tiver obtido maior nota na prova de português;

- d) Tiver obtido maior nota na prova de Matemática, se houver;
- e) For o mais idoso.

6 DOS RECURSOS

- 6.1 Caberá a interposição de recurso, sem efeito suspensivo, em face da publicação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, do gabarito oficial da Prova Objetiva, dos erros ou omissões na atribuição de pontos, no resultado das provas práticas ou da classificação provisória dos candidatos.
- 6.2 Os recursos deverão ser interpostos por escrito, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado impugnado (incluindo o dia da divulgação), contendo, obrigatoriamente, a **justificativa fundamentada**, protocolados na Prefeitura ou encaminhados, via sedex à empresa organizadora, endereçados à Comissão de Fiscalização, preferencialmente utilizando o modelo de formulário constante do Anexo VI deste Edital.
- 6.3 Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no item 6.2, averiguando-se a sua tempestividade pela data da postagem.
- 6.4 A competência para conhecer e julgar os recursos interpostos é da empresa organizadora do concurso;
 - 6.4.1 As decisões dos recursos interpostos serão divulgadas nos quadros de avisos da Prefeitura e informado aos recorrentes via correio ou e-mail.
- 6.5 Os recursos deverão ser protocolados junto à Comissão de Fiscalização no endereço sede da Prefeitura Municipal de São José da Safira/ MG – Praça Cônego Lafayette, 03 - Centro – São José da Safira – Minas Gerais, no horário **de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00** ou encaminhados, via sedex, à Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda., no endereço: Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG.
- 6.6 A empresa organizadora do Concurso disponibilizará à Comissão de Fiscalização, um exemplar do caderno de provas de cada cargo, imediatamente após a realização das mesmas, para que sejam consultadas em caso de recursos.

7 DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- 7.1 A aprovação neste concurso assegura ao candidato, dentro do número de vagas oferecidas no Anexo I deste Edital, o direito à efetiva nomeação, dentro do prazo de validade, que obedecerá rigorosamente a ordem de classificação apurada.
- 7.2 Os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.
- 7.3 Todos os candidatos nomeados serão submetidos, para o efeito de posse, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal de São José da Safira, que emitirão Laudo Médico conclusivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para desempenho do cargo.
- 7.4 Os candidatos aprovados na condição de portadores de deficiência serão submetidos a exame médico especial, para atestar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 7.5 O candidato regularmente nomeado será convocado via correspondência registrada ou telegrama enviado ao endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição e afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São José da Safira, e deverá apresentar-se à Administração, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, portando os seguintes documentos:
 - a) C.P.F em vigor;
 - b) título de eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
 - c) certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - d) carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
 - e) Cartão do PIS ou PASEP, se tiver;
 - f) comprovante de residência;
 - g) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
 - h) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
 - i) laudo médico admissional favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Pref. de São José da Safira;
 - j) fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
 - k) número de registro no conselho de classe da profissão, se o cargo exigir;
 - l) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes, e

- m) Se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n.70.536, de 18/04/1972 e art. 12 § 1º da Constituição Federal)
- 7.6 O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse nos prazos de que trata o subitem anterior, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O concurso público regido por este Edital terá prazo de validade de 2(**dois**) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no art. 37, Inciso III, da Constituição Federal.
- 8.2 O número de vagas por cargo é inicialmente o constante do Anexo I deste Edital, podendo ser alterado em função do surgimento ou criação de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso público.
- 8.3 Somente se abrirá novo concurso, antes de expirado o prazo de validade do presente, caso não existam candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas oferecidas.
- 8.4 Ao candidato aprovado recomenda-se manter endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de São José da Safira durante o prazo de validade deste concurso público, visando auxiliar na sua localização, quando de sua convocação para posse, cuja convocação oficial se dará nos termos do subitem 8.8 deste Edital.
- 8.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio deste Edital e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas.
- 8.6 Todas as vagas oferecidas serão providas durante o período de validade do concurso, havendo número de candidatos aprovados para tanto.
- 8.7 Será excluído do concurso, em qualquer de suas fases, assegurados os direitos de ampla defesa e do contraditório, o candidato que:
- a) apresentar, em qualquer fase, documento ou declaração falsa ou inexata;
 - b) agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da Comissão de Fiscalização, ou da equipe de aplicação de provas.
 - c) for surpreendido no momento da realização das provas em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma vedada neste edital, bem como utilizando livros, cadernos, apostilas, anotações, impressos ou equipamentos eletrônicos.
 - d) valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - e) apresentar-se com sinais de embriaguez para a realização das provas.
- 8.8 **As publicações e divulgações oficiais referentes a este concurso público serão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São José da Safira/MG e no site da empresa organizadora www.maximaaudidores.com.br.**
- 8.9 O Resumo deste Edital será publicado em jornal de grande circulação no município e região.
- 8.10 Fica expressamente proibida a participação dos membros da Comissão criada pelo **Decreto nº 004/2012**, como candidatos às vagas disponibilizadas no presente concurso.
- 8.11 Reclamações de candidatos sobre a existência de erro em questões das provas, mesmo que por suposição, somente serão conhecidas quando comunicadas, registradas e assinadas pelo candidato e pelo aplicador de provas, em formulário próprio de ocorrências, disponível para este fim na ocasião da realização da prova.
- 8.12 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.
- 8.13 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 8.13.5 deste edital.
- 8.13.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 8.13.2 Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do concurso.
- 8.13.3 A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do concurso.
- 8.13.4 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal designado do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
- 8.13.5 A solicitação deverá ser feita em até 10 (dez) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, anexo VI, datado e assinado, entregue pessoalmente ou por

terceiros ou enviado, via FAX (31) 3425-3902 à Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda., conforme endereço citado no subitem 8.16.

8.13.6 A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 8.13.5, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição especial requerida atendida.

8.13.7 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda.

- 8.14** O candidato que após as inscrições, necessitar de condições especiais para realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 8.13.5 deste edital, sendo o atendimento nos termos do subitem 8.13.7.
- 8.15** Eventuais modificações introduzidas neste Edital serão levadas ao conhecimento público mediante afixação no Quadro de Avisos e no site www.maximaauditores.com.br, podendo a Comissão de Fiscalização utilizar-se de todos os meios de comunicação existentes na região, tais como rádios, faixas, carros de som, televisão, etc., para promover a divulgação de quaisquer atos aditivos necessários ou prestar informações aos candidatos e ao público em geral.
- 8.16** Maiores informações na **Prefeitura Municipal**, à Praça Cônego Lafayette, nº 3 - Centro – São José da Safira – Minas Gerais ou pelo telefone **(33)3293-1133** das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, ou ainda na empresa organizadora do presente concurso público, com escritório Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG, pelo telefone 31.3425-3902, ou pelo e-mail: maximaauditores@hotmail.com.
- 8.17** As publicações no site da empresa organizadora cessarão com a divulgação do resultado final. Após essa publicação os contatos dos candidatos deverão ser dirigidos à Prefeitura Municipal de São José da Safira, Departamento de Recursos Humanos, no telefone ou endereço constante do subitem 8.16.
- 8.18** Fazem parte integrante deste edital os **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII**, Tabela de Cargos e Especificações, Descrição das Atribuições dos Cargos, Programa das Provas Objetivas, Das Provas Práticas, Das Provas de Títulos, Modelo de Requerimento, Requerimento de Isenção e Cronograma de datas, respectivamente.
- 8.19** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização.
- 8.20** **Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos candidatos na classificação do concurso.**
- 8.21** Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do concurso.

São José da Safira, 21 de março de 2012

Ildeu Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Almir Alves Coutinho
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso Público nº 01/2012

ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

CARGO	CÓD.	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO	PONTOS PROVA DE TÍTULOS
		CONC PLENA	PDE								
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO	1	1		40h	NE (ALFABETIZADO)	622,00	43,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	
AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2	2		40h	NF COMPLETO	622,00	43,00	Prova Específica	20	3	
								Português	20	2	
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	3	3		40h	NM + CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA	622,00	43,00	Português e	20	2,5	
								Noções de Informática	20	2,5	
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	4	1		40h	NM + REGISTRO NO C.R.O	622,00	43,00	Prova Específica	20	3	
								Português	20	2	
AUXILIAR DE MECÂNICO	5	1		40h	NE (ALFABETIZADO)	650,00	45,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	
BIBLIOTECÔNOMO	6	1		40h	NS BIBLIOTECONOMIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1.200,00	84,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
COORDENADOR ESCOLAR	7	3		40h	NM	900,00	63,00	Português	20	3	
								Matemática e	10	2	
								Noções de Informática	10	2	
ENFERMEIRO	8	2		30h	NS ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1.600,00	112,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	

CARGO	CÓD.	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO	PONTOS PROVA DE TÍTULOS
		CONC PLENA	PDE								
MECÂNICO	9	1		40h	NF COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA + PROVA PRÁTICA	1.000,00	70,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	
MÉDICO CLÍNICO GERAL	10	2		20h	NS MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	5.500,00	112,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
MÉDICO PEDIATRA	11	1		20h	NS MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	5.500,00	112,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
MOTORISTA I - CNH C	12	3		40h	NF INCOMPLETO + CNH C + PROVA PRÁTICA	700,00	49,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	
NUTRICIONISTA	13	1		30h	NS NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1.300,00	91,00	Prova Específica	20	2,5	10
								Português e	20	2	
ODONTÓLOGO	14	2		30h	NS ODONTOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1.200,00	84,00	Prova Específica	20	2,5	10
								Português e	20	2	
OPERADOR DE MÁQUINAS I	15	2		40h	NF INCOMPLETO + CNH D + PROVA PRÁTICA	800,00	56,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	
OPERADOR DE MÁQUINAS II	16	2		40h	NF INCOMPLETO + CNH D + PROVA PRÁTICA	1.000,00	70,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	
OPERÁRIO	17	3		40h	NE (ALFABETIZADO)	622,00	43,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	

CARGO	CÓD.	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO	PONTOS PROVA DE TÍTULOS
		CONC PLENA	PDE								
PROFESSOR I 1ª A 4ª SÉRIE	18	5	1	24h	NM MAGISTÉRIO OU NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA	880,46	61,00	Prova Específica	20	2,5	10
								Português e	10	2	
								Matemática	10	2	
PROFESSOR I ENSINO INFANTIL	19	5	1	24h	NM MAGISTÉRIO OU NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA	880,46	61,00	Prova Específica	20	2,5	10
								Português e	10	2	
								Matemática	10	2	
PROFESSOR II CIÊNCIAS	20	3		24h	NS COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$ 17,77 H/AULA	61,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
PROFESSOR II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	21	1		24h	NS COM LICENCIATURA PLENA EM ARTES	R\$ 17,77 H/AULA	61,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	22	1		24h	NS COM LICENCIATURA PLENA EM ENSINO RELIGIOSO	R\$ 17,77 H/AULA	61,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
PROFESSOR II GEOGRAFIA	23	2		24h	NS COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	R\$ 17,77 H/AULA	61,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
PROFESSOR II INFORMÁTICA	24	1		24h	NS COM LICENCIATURA PLENA EM INFORMÁTICA	R\$ 17,77 H/AULA	61,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
PROFESSOR II HISTÓRIA	25	2		24h	NS COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	R\$ 17,77 H/AULA	61,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	

CARGO	CÓD.	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO	PONTOS PROVA DE TÍTULOS
		CONC PLENA	PDE								
PSICÓLOGO	26	1		30h	NS PSICOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1.600,00	112,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
SERRALHEIRO/SOLDADOR	27	1		40h	NE (ALFABETIZADO) + PROVA PRÁTICA	800,00	56,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	
TÉCNICO AGRÍCOLA	28	1		40h	NM - CURSO TÉCNICO AGRÍCOLA	700,00	49,00	Prova Específica e	20	3	
								Português	20	2	
ZELADOR ESCOLAR	29	1		40h	NE (ALFABETIZADO)	700,00	49,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	
TOTAIS		55	2								

- NE = Nível Elementar
- NF = Nível Fundamental
- NM = Nível Médio
- NS = Nível Superior
- PDE = Portador de Deficiência.

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO

Promover e zelar pelo bom funcionamento do Cemitério. Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas; Sepultar e exumar cadáveres; Transportar caixões; Desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão de autoridade competente; Efetuar a limpeza do cemitério, como capinas e varrições; Zelar pelas placas ou cruzeiros de identificação dos mortos; Fazer a guarda dos túmulos e demais dependências do cemitério durante o horário de trabalho; Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos específicos; Prestar informações simples sobre suas atribuições no local de trabalho; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor do Município. Executar os trabalhos da vigilância epidemiológica do Município, de conformidade com as orientações partidas da Secretaria Municipal de Saúde; Apoiar e/ou substituir os agentes de saúde em suas atribuições básicas, quando necessário e convocado; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Trabalho de natureza rotineira que consiste na execução de tarefas simples e variadas de Biblioteca. Atender os leitores, orientando-os no manuseio dos fichários e localização de livros e publicações, para auxiliá-los em suas consultas; Efetuar o registro dos livros retirados por empréstimos, anotando seus títulos, autores, códigos de referências, identidade do usuário, data, previsão para entrega e outros dados de importância, para garantir a futura devolução dos mesmos, e obter dados para levantamentos estatísticos; Controlar entrada dos livros devolvidos, registrando a data de devolução dos mesmos e/ou calculando a soma que deverá cobrar para as entregas em atraso, para manter o acervo bibliográfico; Enviar lembretes referentes a livros cuja data de devolução esteja vencida, preenchendo formulários apropriados, remetendo-os pelo correio a seus usuários ou de outro modo, para possibilitar a recuperação dos volumes não devolvidos; Repor, nas estantes, os livros utilizados pelos usuários, posicionando-os nas prateleiras de acordo com o sistema adotado na biblioteca, para mantê-los ordenados e possibilitar novas consultas e registros; Manter atualizado os fichários catalográficos da biblioteca, completando-os e ordenando suas fichas de consulta, para assegurar a pronta localização; Apoiar outras atividades administrativas de mesmo grau de complexidade, nas diversas secretarias, quando convocado; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Consiste em atender pacientes, limpar, esterilizar instrumentos equipamentos e instalações do consultório. Consiste em atender pacientes em consultório dentário como apoio básico à realização das tarefas do Cirurgião-Dentista. Limpar, esterilizar e desinfetar o instrumental, equipamentos e instalações do consultório; preparar e instrumentalizar o material dentário para o uso do profissional; organizar e manter fichários e arquivos, Além de ações educativas e de promoção da saúde bucal, como demonstrar técnicas de escovação e, sob orientação, fazer aplicação de flúor.

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO

Auxiliar o mecânico nas suas atividades, nos reparos de carroceria, sistema de suspensão, freios, motores, em veículos e máquinas. Auxiliar na montagem, manutenção e reparos de carrocerias, sistemas de suspensão, freios, hidráulicos, motores e outras partes mecânicas de veículos e máquinas; Auxiliar na montagem, manutenção de motores térmicos de explosão, diesel ou gasolina/álcool, bombas hidráulicas ou de motores de veículos e máquinas; Auxiliar na montagem, manutenção e reparos de máquinas operatrizes, aparelhos de levantamento e outros equipamentos mecânicos; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

CARGO: BIBLIOTECÔNOMO

Consiste em trabalho em bibliotecas Municipais na coordenação e orientação. Exercer atividades pertinentes à área de biblioteconomia, através da coordenação da política de informação da instituição; e da coordenação e supervisão das bibliotecas, além de exercer outras atividades correlatas, pertinentes ao cargo.

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR

Consiste em planejar e executar serviços da secretaria da escola com serviços de natureza burocrática. Planejar, coordenar, supervisionar e executar serviços da secretaria da escola e outros de natureza burocrática que lhe forem atribuídos, elaborar relatórios e documentos, organizar e atualizar arquivos, fichários e livros de registro; controlar materiais, equipamentos e correspondências; redigir e lavrar atas de reuniões, além de desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem atribuídas pela Direção .

CARGO: ENFERMEIRO

Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Executar atividades de natureza especializada, envolvendo a prestação de assistência médica a servidores municipais e à população carente em geral; Auxiliar na execução de exames clínicos, diagnósticos, cirurgia e assistência cirúrgica em geral; Elaborar estudos, planejamento, proposição e implantação de medidas de saúde pública e de assistência médica; Administrar medicamentos prescritos pelos médicos; Prestar atendimento de urgência; Supervisionar atividades do serviço médico; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.

CARGO: MECÂNICO

Consiste em efetuar a manutenção dos motores, examinar veículos. Efetuar a manutenção preventiva de motores, fazendo revisões nos veículos, máquinas e equipamentos na parte mecânica, a fim de verificar desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento; Examinar o veículo ou equipamento rodoviário, inspecionando-os para detectar os defeitos e anormalidades de funcionamento dos mesmos; Efetuar o desmonte e a

limpeza do conjunto ou dos componentes avariados, utilizando ferramentas e procedimentos apropriados; Elocurar localizar, em todos os consertos, a causa dos defeitos apresentados; Proceder à distribuição e ajuste de peças defeituosas, utilizando ferramentas, instrumentos de medição e de controle e outros equipamentos, de conformidade com técnicas recomendadas; Fazer a montagem do conjunto mecânico, substituindo peças ou sanando defeitos, utilizando ferramentas, instrumentos e procedimentos técnicos apropriados; Testar o serviço executado, colocando o veículo ou máquinas rodoviárias em funcionamento e dirigindo-o, se for o caso, para comprovar o seu resultado; Ter conhecimento do sistema hidráulico, conversor e torque; Efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes dos veículos, máquinas e equipamentos; Ter conhecimento de sistema pneumático e hidráulico; Ter conhecimento de sistema com ignição e injeção eletrônica; Zelar por materiais, ferramentas e equipamentos, providenciando limpeza, conserto, manutenção, substituição e devolução; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Exercer atividade de natureza geral, envolvendo a prestação de assistência médica à população. Executar atividades profissionais da área da Saúde, tais como diagnósticos, prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos; Atender diversas consultas médicas nas unidades municipais de saúde e/ou hospitais; Preencher e assinar laudos de exame e verificação; Prescrever regimes dietéticos e exames laboratoriais; Encaminhar casos especiais a setores especializados; Preencher e fazer registros na ficha única individual do paciente; Fazer visitas domiciliares; Atender às urgências e emergências; Acompanhar a remoção de pacientes; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Realizar exames pré-admissionais de candidatos nomeados para cargos públicos na Administração Municipal, bem como perícias para fins de concessão de licenças e aposentadorias; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; Participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; Participar e orientar reuniões e práticas educativas de saúde junto à comunidade, quando convocado; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades de saúde da população; Preparar relatórios mensais relativo às atividades do cargo; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Exercer atividade de natureza especializada, envolvendo a prestação de assistência médica pediátrica à população. Executar atividades profissionais da área da Saúde, tais como diagnósticos, prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos; Atender diversas consultas médicas nas unidades municipais de saúde e/ou hospitais; Preencher e assinar laudos de exame e verificação; Prescrever regimes dietéticos; Prescrever exames laboratoriais; Preencher e fazer registros na ficha única individual do paciente; Fazer visitas domiciliares; Atender às urgências e emergências; Acompanhar a remoção de pacientes; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Realizar exames pré-admissionais de candidatos nomeados para cargos públicos na Administração Municipal, bem como perícias para fins de concessão de licenças e aposentadorias; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; Participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; Participar e orientar reuniões e práticas educativas de saúde junto à comunidade, quando convocado; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades de saúde da população; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.

CARGO: MOTORISTA I – CNH C

Trabalho que consiste em dirigir veículos motorizados de pequeno porte para transporte de pessoas e carga, compatível com a CNH C. Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; Cuidar da limpeza, conservação e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade; Preencher fichas para controle de quilometragem percorrida, gastos de combustível, lubrificante e entrega de cargas; Recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Fazer reparos de emergência; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondências ou carga que lhe for confiada; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.

CARGO: NUTRICIONISTA

Consiste em planejamento e coordenação da merenda escolar e programas de nutrição. Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e supervisão da merenda escolar e dos serviços ou programas de nutrição e alimentação e campanhas educativas, para melhorar e criar hábitos e regimes alimentares mais adequados, além de realizar outras atividades correlatas, pertinentes à função.

CARGO: ODONTÓLOGO

Executar atividades profissionais da área da saúde correspondente à sua especialidade, tais como tratamentos cirúrgicos e outros relativos às diversas especializações odontológicas, bem como as de profilaxia e de higiene bucal. Participar e realizar palestras, com vistas a orientar a população para a adoção de práticas necessárias à higiene bucal; Propor, coordenar e fiscalizar programas de prevenção de cáries e outras anomalias de trato bucal; Efetuar procedimentos de restauração, extração de dentes e similares; Executar campanhas escolares de aplicação de flúor, bem como para a população carente de uma forma geral; Realizar, junto aos estabelecimentos de ensino, palestras educativas quanto à higiene bucal; Executar atividades de vigilância à saúde; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS I

Operação de trator ou máquina agrícola de pequeno porte em geral. Operar com veículos motorizados especiais, tais

como: máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros veículos em geral; Zelar pela manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos; Orientar e executar a limpeza, lubrificação e abastecimento das máquinas; Fazer pequenos reparos e montar e desmontar pneumáticos; Auxiliar nos concertos e reformas feitas por mecânicos; Fornecer dados para o estabelecimento dos custos de operação; Responsabilizar-se pelas ferramentas pertencentes a cada máquina; Treinar ajudantes; Montar e desmontar implementos; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS II

Desenvolve atividades de operação de máquinas. Operar com veículos motorizados especiais, tais como: máquinas de terraplenagem, guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores de esteira, rolo compressor, empilhadeira, tratores e outros veículos em geral; Consolidar, compactar solos, construir, reconstruir e conservar estradas de rodagem; Operar máquinas ou tratores equipados com lâminas construtoras, caçamba, rolos, caçamba auto-transportadora, rolos compactadores, plainas automotoras e equipamentos especiais de pavimentação; Realizar trabalhos de abertura de valas, ruas e outras vias de acesso, procedendo a terraplenagem, desmonte, aterros, cortes, nivelamentos e compactações; Orientar e executar a limpeza, lubrificação e abastecimento das máquinas; Fazer pequenos reparos e montar e desmontar pneumáticos; Auxiliar nos concertos e reformas feitas por mecânicos; Fornecer dados para o estabelecimento dos custos de operação; Responsabilizar-se pelas ferramentas pertencentes a cada máquina; Treinar ajudantes; Zelar pela manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos; Montar e desmontar implementos; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.

CARGO: OPERÁRIO

Serviço braçal de natureza simples. Auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras; Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras, rebocos e massas, permitindo a execução de fundações, assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras de similares; Executar serviços de recuperação de vias, abrir valas para canalização, instalação de meio fio e sarjetas; Auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas; Auxiliar no assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos, telhas, manilhas e similares; Participar dos trabalhos de construção de lajes de concreto; Executar atividades de carga e descarga de materiais diversos; Capinar e roçar terrenos, bem como quebrar pedras e pavimentos. Apoiar os demais setores e servidores de obras públicas e coleta de lixo, quando necessário e convocado. Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.

CARGO: PROFESSOR I – 1ª a 4ª SÉRIE

Ministrar aulas, desenvolver e acompanhar os alunos no processo de aprendizagem. Docência na educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas, indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; Buscar o desenvolvimento por meio do aperfeiçoamento de suas competências e habilidades visando apreender as necessidades da educação atual ; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e complementares de regência de classe.

CARGO: PROFESSOR PI – ENSINO INFANTIL

Ministrar aulas, desenvolver e acompanhar os alunos no processo de aprendizagem. Docência na educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas, indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; Buscar o desenvolvimento por meio do aperfeiçoamento de suas competências e habilidades visando apreender as necessidades da educação atual ; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e complementares de regência de classe.

CARGOS: PROFESSOR II (CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, INFORMÁTICA E HISTÓRIA)

Ministrar aulas, desenvolver e acompanhar os alunos no processo de aprendizagem da matéria. Docência nos anos finais do Ensino Fundamental, 5ª a 8ª série; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade; Manter e fazer com que seja mantida a disciplina em sala de aula e fora dela; Comparecer às atividades programadas e às reuniões para as quais for convocado; Zelar pelo bom nome da Unidade de Ensino; Zelar pelo patrimônio municipal, principalmente na sua área de atuação; Informar oficialmente e quando solicitado, à comunidade escolar e aos pais ou responsáveis, o resultado escolar dos alunos; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e complementares de regência de classe.

CARGO: PSICÓLOGO

Consiste no atendimento a pacientes portadores de problemas psicológicos. Consiste em cuidar diretamente da no atendimento a pacientes portadores de problemas psicológicos diversos; participar da elaboração, execução e avaliação dos planos assistências à saúde; Atendimento individual com acompanhamento pessoal e familiar, buscando o desenvolvimento e correção dos problemas apresentados, atividades de psicoterapia, ludoterapia,

diagnóstico psicológico, aconselhamento, terapia individual e familiar, etc dentre outras atividades correlatas com sua especialidade.
CARGO: SERRALHEIRO/SOLDADOR
Consiste serviços de serralheria e soldagem, estruturas, peças de metal e ferramentas, cortando soldando partes. Examinar e preparar as peças a serem soldadas, verificando características e especificações, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente; Selecionar e preparar o material e os equipamentos a serem utilizados, para obter um acabamento perfeito; cortar e chanfrar barras, perfis, tubulações e chapas, utilizando máquinas de solda elétrica ou oxiacetileneo, adaptando no maçarico bicos de corte e regulando-os de acordo com a espessura do material a ser cortado; Limpar as partes a serem unidas, utilizando escovas de aço ou solução química apropriada, posicionando-as corretamente para obter uma soldagem perfeita; Operar equipamentos de solda elétrica, oxiacetileneo e maçarico de corte, nos serviços de reparo e recuperação de gradis, portas, calhas, telhas, vidros e outros, ponteando, soldando e dando acabamento necessário; Soldar as partes utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elétrica e comandando as válvulas de regulação de chama de gás ou da corrente elétrica, através de vareta ou eletrodo de soldagem, conforme instrumento escolhido, para montar, reforçar ou reparar equipamentos da municipalidade; Construir estruturas, peças de metal e ferramentas, medindo, cortando e soldando as respectivas partes, de acordo com os desenhos indicativos; Limpar e alisar as extremidades soldadas, utilizando lima, esmeril ou outro meio; Fazer o acabamento dos equipamentos, limpando-os para serem entregues à utilização; Testar os radiadores soldados ou reformados, enchendo-os com água para verificar a existência de possíveis vazamentos; Confeccionar e reparar fechaduras, portões, portas de aço, janelas, alambrado e armação de estrutura de ferro em geral e gradeamento; Proceder reparos em container, armários de ferro, fichários e nas respectivas fechaduras ou cadeados; Confeccionar e reparar dobradiças e ferrolhos, janelas basculantes, escadas e corrimões, portas de correr, etc. Executar soldas e trabalhos de acabamento em obras de serralheira; Usar corretamente os instrumentos de segurança; Responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos utilizados para o desempenho de suas atividades; Executar outras tarefas correlatas.
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
Orientar e supervisionar a política agropecuária do município. Orientar e supervisionar a política agropecuária do município, em obediência às normas traçadas pelo Chefe imediato. Prestar assistência técnica a agricultores, com orientação quanto ao melhor aproveitamento da terra; Ministar palestras e cursos em escolas municipais; Participar como representante da Prefeitura da realização de exposições agropecuárias; Promover a recuperação da terra e implantação de hortas comunitárias e escolares; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.
CARGO: ZELADOR ESCOLAR
Consiste em atendimentos a serviços diversos na área de trabalho. Realizar a limpeza e conservação do local de trabalho; Pequenos reparos na parte elétrica, hidráulica, alvenarias, carpintaria, solda, pintura, capina e executar outras tarefas.

ANEXO III - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DAS PROVAS OBJETIVAS

III.01 – PROVA DE PORTUGUÊS

Cargos de Nível Elementar – ALFABETIZADO: AGENTE DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO, AUXILIAR DE MECÂNICO, OPERÁRIO, SERRALHEIRO/SOLDADOR E ZELADOR ESCOLAR

1- Identificação de sílabas, palavras e objetos; 2- A palavra e seu significado no contexto; 3- Leitura e Identificação de palavras; 4- Ortografia oficial: Uso de letras maiúsculas e minúsculas; 5- Gramática: Frases afirmativas e negativas; 6- Separação silábica; 7- Numeral; 8- Pontuação: Ponto e vírgula, ponto de interrogação e exclamação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CARPANEDA, Isabella, BRAGANÇA, Angiolina Domanico. Porta Aberta – Língua Portuguesa. (Vols. I e II). São Paulo, FTD, 2005.
GIACOMOZZI, Gilio, VALÉRIO, Gildete, SBRUZZI, Geonice. Descobrimo a gramática. (Vols. I e II). São Paulo, FTD, 2000.

Cargos de Nível Fundamental Incompleto: MOTORISTA I – CNH C, OPERADOR DE MÁQUINAS I E OPERADOR DE MÁQUINAS II

1. Interpretação e Compreensão de texto; 2. Frases: tipos; 2.1. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. 3. Pontuação; 4. Ortografia; 5. Acentuação Gráfica; 6. Classes de palavras; 6.1. Substantivo; 6.2. Adjetivo; 6.3. Numeral; 6.4. Pronome; 6.5. Verbo; 7. Sílabas; 7.1. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; 7.2. Divisão silábica; 7.3. Acento tônico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CARPANEDA, Isabella; BRAGANÇA, Angiolina. Porta Aberta – Língua Portuguesa. Vols. I a IV. São Paulo, FTD, 2005.
ORCHIS, Amália; CHU, Angelina e SIMONCELLO, Vera. Registrando Descobertas – Língua Portuguesa. Vols. II a IV. São Paulo, FTD, 2005.
GIACOMOZZI, Gilio; VALÉRIO, Gildete; SBRUZZI, Geonice. Descobrimo a gramática. Vols. I a IV. São Paulo FTD, 2000.

Cargos de Nível Fundamental - NF Completo: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E MECÂNICO.

1- Interpretação e compreensão de texto. 2- Conhecimentos lingüísticos: Morfossintaxe: 2.1- Frase: tipos; 2.2- Oração; 2.3- Estrutura do período simples e composto (coordenação); 2.4- Termos essenciais da oração; 2.5- Termos integrantes da oração; 2.6- Termos acessórios da oração; 2.7- Orações coordenadas e subordinadas; 2.8- Regência verbal e nominal; 2.9- Concordância verbal e nominal; 3- Pontuação; 4- Ortografia; 5- Acentuação gráfica; 6- Classes de palavras: 6.1- Substantivo; 6.2- Adjetivo; 6.3- Numeral; 6.4- Pronome; 6.5- Verbo: emprego de tempos e modos verbais; 6.6- Advérbio; 6.7- Preposição; crase; 6.8- Conjunções coordenativas; 7- Emprego dos porquês; 8- Sílabas: 8.1- Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; 8.2- Divisão silábica; 8.3- Acento tônico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

SACCONI, Luiz Antonio. <i>Nossa Gramática: Teoria e Prática</i> . 26 ed. Ref. São Paulo: Atual, 2001 NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. <i>Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa</i> . 15 ed. São Paulo: Scipione, 1999.
Cargos de Nível Médio – NM e Nível Superior - NS: AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, BIBLIOTECÔNOMO, COORDENADOR ESCOLAR, ENFERMEIRO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIE E ENSINO INFANTIL), PROFESSOR II (CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, INFORMÁTICA, HISTÓRIA) PSICÓLOGO E TÉCNICO AGRÍCOLA.
1- Compreensão e interpretação de textos, e Tipologia textual; 2- Conhecimentos linguísticos gerais e específicos: Morfossintaxe: 2.1- Frase: tipos; 2.2- Oração; 2.3- Estrutura geral do período simples e composto (coordenação e subordinação); 2.4- Termos essenciais da oração; 2.5- Termos integrantes da oração; 2.6- Termos acessórios da oração; 2.7- Orações coordenadas e subordinadas; 2.8- Regência verbal e nominal; 2.9- Concordância verbal e nominal; 3- Pontuação; 4- Ortografia oficial; 5- Acentuação gráfica; 6- Classes de palavras: 6.1- Substantivo; 6.2- Adjetivo- locução adjetiva; 6.3- Numeral; 6.4- Pronome; 6.5- Verbo: emprego dos tempos e modos verbais; 6.5.1- Elementos estruturais; 6.5.2- Vozes; 6.5.3- Auxiliar; 6.5.4- Regular; 6.5.5- Irregular; 6.6- Advérbio - locução adverbial; 6.7- Preposição – crase; 6.8- Conjunções: coordenativas e subordinativas; 6.9- Artigo; 6.10- Interjeição. 7- Sílabas: 7.1- Divisão silábica; 7.2- Acento tônico; 8- Estrutura das palavras; 9- Formação de palavras; 10- Semântica: 10.1- significação das palavras; 10.2- Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, pleonasma, hipérbole, eufemismo e ironia; 11- Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 12- Fonologia: Usos dos porquês, de onde e aonde, das homônimas e parônimas, de há (verbo) e a (preposição). SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i> . 37. ed. rev. e ampli. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2004. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i> . São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses - <i>Gramática da língua portuguesa</i> . 2 ed. São Paulo: Scipione, 2003. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino médio. NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. <i>Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa</i> . 15 ed. São Paulo: Scipione, 1999. Outras gramáticas normativas de Língua Portuguesa. SACCONI, Luiz Antonio. <i>Nossa Gramática: Teoria e Prática</i> . 26 ed. Ref. São Paulo: Atual, 2001.

III.02 – PROVA DE MATEMÁTICA
Cargos de Nível Elementar – ALFABETIZADO: AGENTE DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO, AUXILIAR DE MECÂNICO, OPERÁRIO, SERRALHEIRO/SOLDADOR E ZELADOR ESCOLAR
1- Adição e Subtração: operações e problemas; 2- Conjuntos: 2.1- Identificação de quantidades de elementos; 2.2. Conceitos: grande; pequeno; maior; menor; alto; baixo; largo; estreito; curto e comprido. SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: CENTURIÓN, Marília. <i>Porta Aberta – Matemática</i> . (Vols. I). São Paulo, FTD, 2005. DANTE, Luiz Roberto. <i>Vivência e Construção – Matemática</i> . (Vols. I). São Paulo, Ática, 2003. GIOVANI, José Ruy Jr et alli. <i>A + Novinha Conquista da Matemática</i> . (Vols. I). São Paulo, FTD, 2005.
Cargos de Nível Fundamental Incompleto: MOTORISTA I – CNH C, OPERADOR DE MÁQUINAS I E OPERADOR DE MÁQUINAS II
1. As 4 (quatro) operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão), com números inteiros e fracionários e nomes dos termos de cada operação; 2. Sistema Monetário (incluindo problemas); 3. Números pares e ímpares; 4. Algarismos romanos; 5. Porcentagem; 6. Sistemas de Medidas: comprimento, capacidade, massa, superfície e volume; 7. Sistema Métrico Decimal. SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: GIOVANI, José Ruy Jr et alli. <i>A + Novinha Conquista da Matemática</i> . (Vols. I a III). São Paulo, FTD, 2005. CENTURIÓN, Marília. <i>Porta Aberta – Matemática</i> . (Vols. I a IV). São Paulo, FTD, 2005. DANTE, Luiz Roberto. <i>Vivência e Construção – Matemática</i> . (Vols. I a IV). São Paulo, Ática, 2003
Cargo de Nível Fundamental Completo: MECÂNICO
1-As quatro operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão), incluindo problemas; 2- Sistema Monetário incluindo problemas; 3- Algarismos: Ordiniais; Cardinais; Romanos; 4- Conjunto: 4.1- Conceito; Notação; Pertinência; Igualdade; Subconjunto; 4.2- Conjunto de números reais: quadrados perfeitos, raiz quadrada, números racionais; 4.3- Conjunto dos números inteiros e suas operações; expressões e problemas. 5- Conjuntos Numéricos: 5.1- Números Naturais: operações, problemas, expressões. 5.2- Múltiplos e Divisores: MMC (Mínimo Múltiplo Comum) e MDC (Máximo Divisor Comum); 5.3- Números Fracionários: frações ordinárias e decimais; frações equivalentes; operações com frações; expressões numéricas; problemas; racionalização de denominadores; 5.4- Números Decimais: operações; expressões e problemas; notação especial para frações de denominador 100 (porcentagem); 6- Sistema legal de unidades de medir: 6.1- Conceitos de medidas, transformações, perímetro, área; 6.2- Superfície de circunferência; 6.3- Volume do cubo e paralelepípedo; 6.4- Medida de capacidade e submúltiplos; 6.5- Medida de massa e submúltiplos. 7- Matemática Comercial: 7.1- Razão e Proporção; 7.2- Grandezas Proporcionais; Regra de Três simples e composta; 7.3- Porcentagem; 7.4 - Juros simples. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: <ul style="list-style-type: none"> o GIOVANNI, José Ruy, Benedito Castrucci e José Ruy Giovanni Jr. <i>A Conquista da Matemática –5ª., 6ª. 7ª. E 8ª. Séries – 1º. Grau</i>. Editora FTD. 2002. o IMENES E LELLIS . <i>Matemática (5ª. A 8ª. Séries)</i> Editora Scipione. o HAZZAN, Samuel e Gelson Iezzi, <i>Fundamentos da Matemática Elementar</i>: Editora Atual . 20041
Cargos de Nível Médio – NM: COORDENADOR ESCOLAR, PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIE E ENSINO INFANTIL)
1- Conjunto: 1.1- Conceito, Notação, Pertinência, Igualdade, Subconjunto; 1.1.1- Operações: União, Interseção, Diferença; 1.1.2- Número de elementos – Problemas; 2- Conjuntos Numéricos: 2.1- Números naturais: Operações fundamentais; divisibilidade; máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC); 2.2- Números inteiros: números relativos; valor absoluto; operações; 2.3- Números racionais: Fração (equivalência, simplificação, redução ao mesmo denominador); operações com frações ordinárias; operações com números decimais; 3- Expressões

Algébricas: 3.1- Expressões algébricas: valor numérico; classificação; operações; produtos notáveis; fatoração; MMC e MDC; frações algébricas (simplificação, operações); 3.2- Equações e inequações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau a duas variáveis. Problemas do 1º grau; 3.3- Equações do 2º grau: resolução, relações entre coeficientes. Sistemas a duas variáveis. Problemas do 2º grau. 4- Sistema Legal De Unidades De Medir: 4.1- Unidade de medida de comprimento; de superfície; de volume; de capacidade; de massa e de tempo; 5- Geometria: 5.1- Ângulos: medidas, elementos, tipos, ângulos complementares, alternos e colaterais; 5.2- Polígonos: número de diagonais e perímetro; 5.3- Semelhança de polígonos; 5.4- Triângulos; Quadriláteros; Círculo; 5.5- Área das principais figuras planas; 6- Matemática Comercial: 6.1- Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Divisão proporcional; 6.2- Regra de três; 6.3- Porcentagem; Juros simples.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

GELSON IEZZI, e outros. Fundamentos de Matemática Elementar. Ed. Atual

GIOVANNI, José Rui, José Roberto Bonjorno e José Ruy Giovanni JR. *Matemática Fundamental: Uma nova abordagem. Volume Único – 2ª. Grau.* Editora FTD. 2002.

IMENES E LELLIS . Matemática (5ª. a 8ª. Séries) Editora Scipione.

III.03 – PROVA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA (NI)

CARGOS: AUXILIAR DE BIBLIOTECA, COORDENADOR ESCOLAR

1. Sistema Operacional Microsoft Windows: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 2. Editor de textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. 4. Internet: Navegação e busca de documentos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Manuais impressos ou eletrônicos dos Sistemas de Informática.

III.04 – PROVAS ESPECÍFICAS

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; Conhecimentos básicos sobre doenças como Doenças de chagas, Esquistossomose, Febre Amarela, leishmaniose, raiva, dentre outras doenças infecto-contagiosas em geral. Dengue: Forma e transmissão da dengue; sintomas da doença; métodos de prevenção; métodos de combate ao mosquito: normas técnicas; histórico da doença; Programa nacional de controle da dengue. Material de uso diário; visita domiciliar; estratificação entomopidemiológica do município; tratamento e cálculo para tratamento; criadouros; organização e operação de campo. Manuseio de inseticidas e uso de Equipamentos de Proteção Individual.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

Guia de Vigilância Epidemiológica, cap. 6:

(endereço eletrônico: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epid_novo2.pdf)

Dengue - Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor - Manual de Normas Técnicas:

(endereço eletrônico: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=21174)

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Bases legais para habilitação e exercício das Profissões Auxiliares em Odontologia: Competência profissional; ética profissional; Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; Notação dentária; Odontologia social e saúde pública: promoção, educação e prevenção em saúde; processo saúde-doença; educação em saúde bucal; Etiologia e prevenção dos principais problemas de saúde bucal: Cárie Dental, Doença Periodontal e Câncer Bucal. Placa bacteriana: identificação, relação com dieta, saliva e flúor. Técnicas auxiliares no trabalho odontológico. Principais doenças relacionadas ao trabalho odontológico e formas de prevenção. Prevenção e controle de riscos de infecção na prática odontológica. Ergonomia. Conhecimento sobre técnica de manipulação, equipamento, material e instrumental odontológico. Planejamento, organização e administração da clínica odontológica. Processamento radiográfico e montagem de radiografias Recepção do paciente.

CARGO: BIBLIOTECÔNOMO

A biblioteca no contexto da escola: Funções, objetivos, recursos e serviços. O papel do bibliotecário e da biblioteca escolar. Gestão da biblioteca escolar: planejamento, organização e avaliação.

Recursos informacionais: Fontes de informação; A coleção da biblioteca escolar; A biblioteca de classe; Formação e desenvolvimento do acervo; Acesso aos recursos informacionais eletrônicos; Internet; Normalização de documentos; Organização e Tratamento da informação; Catálogos: conceituação, funções, estrutura e tipologia; Descrição bibliográfica; Código de catalogação anglo-americano, revisão 2002; Pontos de acesso: entradas de autor, título, assunto e analíticas; Análise e representação de documentos por assunto; Linguagem livre e linguagem controlada; Sistemas de classificação bibliográfica; Tratamento da informação em ambientes automatizados.

Serviços ao usuário: Atendimento a comunidade de usuários da escola; Competência informacional; Pesquisa escolar e orientação ao usuário; Formação do leitor.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Branski, R. M. Localização de informações na internet: características e formas de funcionamento dos mecanismos de busca. Transinformação, Campinas, v.12, n.1, p. 11-19, jan./jun. 2000.

Campello, B. O movimento de competência informacional: uma perspectiva para o letramento informacional. Ci. Inf.,

Brasília, v. 32, n. 3, p. 28-37, set./dez. 2003.

Campello, B. S. et al. A biblioteca escolar: temas para uma prática pedagógica. 2. ed. 1a. reimpressão. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

Campello, B. S. Caldeira, P. T. Macedo, V.A.A. (Org.) Formas e expressões do conhecimento: introdução às fontes de informação. Belo Horizonte: Escola de Biblioteconomia da UFMG, 1998. p. 173-215.

Caldin, C. F. O bibliotecário, a criança e a literatura infantil: algumas ponderações. Revista ACB: biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 111-128, 2001.

Corrêa, E.C.D. et al. Bibliotecário escolar: um educador ? Revista ACB: biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis, v. 7, n. 1, p. 107- 123, 2002.

Dodebei, V. L. D. Tesouro: linguagem de representação da memória documentária. Niterói: Intertexto, 2002. p. 17-60.

França, J. L. F., Vasconcellos, A. C. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 7. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004. p. 14-45, p. 80-96, p. 139-178.

Gasque, K. C. G. D., Costa, S. M. S. Comportamento dos professores da educação básica na busca da informação para formação continuada. Ci. Inf., Brasília, v. 32, n. 3, p. 54-61, set./dez. 2003.

Kraemer, L. L. B., Marchiori, P. Z. Automação documentária: contribuições conceituais para a prática. R. Bibliotecon. Brasília, Brasília, v. 20, n. 1, p. 15-26, jan./jun. 1996.

CARGO: ENFERMEIRO

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e programação local de saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico. Planejamento, organização, coordenação e supervisão do trabalho da enfermagem junto a Equipe de Saúde da Família, nos Centros de Saúde e na comunidade. Planejamento e coordenação da capacitação e educação permanente dos auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Assistência integral às pessoas em todas as fases da vida: criança, adolescente, adulto e idoso, no Centro de Saúde, domicílio, escolas, creches e asilos (saúde do trabalhador, saúde mental, doenças crônicas degenerativas, sexualidade, gravidez, parto e puerpério, aleitamento materno, climatério, prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino, violência doméstica, doenças transmissíveis, planejamento familiar, calendário básico de vacinação, infecções respiratórias agudas, diarreia, desidratação, desnutrição, crescimento e desenvolvimento infantil, etc.). Lei do Exercício Profissional e Código de Ética de Enfermagem.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

a) Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios, diretrizes e arcabouço legal; controle social; Indicadores de saúde : Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e Programação Local de Saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico; Saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil.

b) Clínica Médica: Prontoário Médico; Reanimação Cardio-Respiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Código de Ética Médica; Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica: Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético.

c) Conteúdo específico: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial; dislipidemias; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Infecções respiratórias. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; tuberculose, edema agudo de pulmão. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; colelitíase e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; cirrose; abdome agudo. Doenças renais: infecções do trato urinário; insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; obesidade; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas suprarrenais; distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrites; espondiloartropatias; colagenoses; gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Tétano, Raiva Humana, Leptospirose, Dengue, Escabiose, Pediculose, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Anemias, púrpuras, distúrbios da coagulação. Intoxicações exógenas; Acidentes por animais peçonhentos. Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas: Cefaléias, epilepsia; AVC, meningites; polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Alcoolismo. Enfermidades bucais. Micoses superficiais, dermatites. Emergências psiquiátricas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

a) Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios, diretrizes e arcabouço legal; controle social; Indicadores de saúde : Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e Programação Local de Saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico; Saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil.

b) Clínica Médica: Prontoário Médico; Reanimação Cardio-Respiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Código de Ética Médica; Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica: Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético.

c) Epidemiologia em saúde da criança; Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade; Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarreia/TRO, Imunização, Aleitamento materno); Relação médico-família-criança. Programa de Imunização. Cuidados na sala de parto. Reanimação do recém-nascido.

Malformações congênitas. Alimentação da criança; crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor; dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo; saúde bucal. Patologias do aparelho digestivo; doenças infecto-contagiosas e parasitárias em pediatria; doenças respiratórias agudas e crônicas; patologias do trato urinário; anemias; patologias cardíacas; patologias neurológicas e neuromusculares; afecções cirúrgicas comuns da infância; problemas dermatológicos na infância; problemas ortopédicos mais comuns na infância; doenças endócrinas. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria: Distúrbios metabólicos. Reidratação oral e parenteral. Acidentes por animais peçonhentos. Aspiração e ingestão de corpo estranho. Antibioticoterapia em emergência pediátrica. Meningites virais e bacterianas. Cetoacidose diabética. Traumatismo cranioencefálico. Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico.

CARGO: NUTRICIONISTA

1.Funções, metabolismo, digestão, absorção, excreção e fontes alimentares dos carboidratos, lipídios e proteínas. 2. Funções, metabolismo, fontes alimentares e manifestações das deficiências das vitaminas e minerais.3.Funções e metabolismo da água e eletrólitos. 4.Efeitos das fibras alimentares e antioxidantes no organismo humano. 5.Aspectos epidemiológicos, etiológicos e terapêuticos de doenças crônico-degenerativas.6.Avaliação do estado nutricional. 7.Carências nutricionais de impacto na saúde pública.8.Epidemiologia e métodos epidemiológicos. 9.Segurança alimentar e nutricional.1 0.Gestão da Merenda Escolar. 11.Aspectos higiênico-sanitários da produção de alimentos. 12.Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos.13.Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos.

SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública; História da Saúde Pública Brasileira; Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnicoassistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana ; saúde física e mental.

CARGO: ODONTÓLOGO

Ações preventivas - aplicação de selantes, uso do flúor e orientações sobre a higiene bucal. Atendimentos a gestantes. Dentística - cariologia. Cárie dentária. Periodontia. Endodontia (emergência). Pulpotomia. Pulpites. Terapêutica. Anestesiologia. Pequenas cirurgias e exodontias. Biosegurança. Patologia oral. Oclusão. Plano de tratamento. Radiologia: anomalias dentais e tecido de sustentação. Proteção do complexo dentina polpa. Má posição dos dentes. Disseminação das infecções bucais. Notificação de agravos. Atendimento de bebê. Pericementite. Negligência e maus tratos à criança e ao adolescente. Vigilância à saúde - conceito, componentes e práticas.

SAÚDE PÚBLICA: Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnicoassistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana ; saúde física e mental

CARGOS: PROFESSOR I – 1ª a 4ª SÉRIE E PROFESSOR I – ENSINO INFANTIL

TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO Conhecimentos político-pedagógicos: funções social e política da escola; perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A Educação Básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar; a organização da Educação Básica: LDB nº 9394/96; diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental Educação e direitos sociais. Conhecimentos da prática de ensino: Processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento da escola: organização do tempo e do espaço, avaliação escolar; projetos de trabalho e interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola, currículo e cultura. Conhecimento de abordagens teóricas que servem como orientadores para a formação do professor na atualidade e dos quatro pilares da educação propostos por Jacques Delors .

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 9394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Resolução CEB 02, de 7/04/1998. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília, MEC/SEF, 1997. (Todos os volumes)

DAYRELL, Juarez Tarcísio. *Múltiplos olhares sobre a educação e a cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.

DIMENSTEIN, Gilberto. *O cidadão de papel*. São Paulo: Ática, 2003.

FAZENDA, Ivani (org). *Práticas interdisciplinares na escola*. São Paulo: Cortez, 1993.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*. Petrópolis: Vozes, 1998.

VEIGA, Ilma Passos. (org) *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. Campinas, São Paulo: Papius, 1995.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artemed, 1998.

CARGO: PROFESSOR II - CIÊNCIAS

1.A célula. 1.1 Características Físicas e Químicas 1.2 Organização dos Seres Vivos 1.2.1 Células eucariota e procariota 1.2.2 Vírus 1.3 Membrana e parede celular.Estruturas e Funções 1.4 Citoplasma 1.4.1 Matiz citoplasmática.Conceito físico-químico e funções 1.4.2 Organelas citoplasmáticas. Estrutura e função de: mitocôndria, plasmídeos, complexo de Golgi, retículo endoplasmático, ribossomo, lisossomos, cílios e flagelos. 1.4.3 Vacúolos

1.4.4 Inclusões 1.5 Núcleo, Estrutura, composição química e função: 1.5.1 Cromossomos, célula haplóide e diplóide 1.6 Divisão celular, Mitose e meiose. Gametogênese. 1.7 Motilidade celular. 1.7.1 Ciclose 1.7.2 Movimento amebóide 1.7.3 Movimento ciliar e flagelar 1.8 Enzimas 1.9 Fermentação, respiração, fotossíntese; 2. Os tecidos. 2.1 Tecidos animais, morfologia, função, localização e classificação 2.2 Tecidos vegetais, morfologia, função, localização e classificação; 3. Reprodução e Desenvolvimento Ontogenético. 3.1 Reprodução sexuada e assexuada 3.1.1 Tipos 3.1.2 Características 3.2 Gametogênese 3.2.1 Tipos 3.2.2 Morfologia dos gametas 3.3 Tipos de ovos 3.4 Segmentação 3.5 Blastulação 3.6 Formação e diferenciação dos folhetos embrionários 3.7 Anexos embrionários 3.7.1 Formação 3.7.2 Função 3.8 Reprodução animal. Ação dos hormônios. Ação dos anticoncepcionais; 4. Funções dos organismos 4.1 Respiração 4.2 Nutrição 4.3 Circulação 4.4 Excreção 4.5 Sustentação 4.6 Locomoção 4.7 Proteção 4.8 Integração; 5. Ecologia 5.1 Ecossistema, população, sociedade, comunidade. O fluxo da matéria e energias entre os seres vivos. 5.2 Associação entre os seres vivos 5.3 Modificações, meio ambiente, produzidas pelo homem. 5.3.1 Conservação da Natureza 5.3.2 Poluição; 6. Princípios básicos da hereditariedade 6.1 Heredograma 6.2 Monohibridismo – Dibrídismo 6.3 Grupos Sangüíneos: 6.3.1 Sistema ABO 6.3.2 Fator Rh; 7. Evolução 7.1 Mecanismos de evolução 7.2 Evidências de evolução 7.3 Origem da vida 7.4 Origem das espécies 7.5 Origem e evolução do homem 7.6 Causas da variabilidade; 8. A classificação dos Seres Vivos. 8.1 A finalidade da classificação 8.2 Regras de nomenclatura 8.3 Categorias taxonômicas 8.4 Critérios de separação dos grandes grupos de seres vivos; 9. Os grandes grupos vegetais e Monera. 9.1 Características morfológicas e funcionais de: 9.1.1 Bactérias 9.1.2 Algas 9.1.3 Fungos 9.1.4 Líquens 9.1.5 Briófitas 9.1.6 Pteridófitas 9.1.7 Gimnospermas 9.1.8 Angiospermas 9.2 Fisiologia da reprodução vegetal. Ação dos hormônios vegetais; 10. Os Grandes Grupos Animais 10.1 Características morfológicas e funcionais de: 10.1.1 Protozoários 10.1.2 Poríferos 10.1.3 Cnidários 10.1.4 Platemintos 10.1.5 Nematelmintos 10.1.6 Anelídeos 10.1.7 Moluscos 10.1.8 Artrópodes 10.1.9 Equinodermas 10.1.10 Cordados; 11. Higiene e Saneamento. 11.1 Principais endemias do Brasil seu combate 11.2 Doenças de carência 11.3 Noções de higiene pessoal e social 11.4 Noções elementares de imunidade; 12. Introdução à Química. 12.1 A matéria – propriedades, estados físicos, densidade, propriedades gerais e específicas. 12.2 Fenômenos físicos e químicos 12.3 Átomos 12.4 Número atômico e número de massa 12.5 Íons 12.6 Elementos químicos, notação e nomenclatura, Isóbaros, Isótopos, isótonos 12.7 Massa atômica 12.8 Classificação dos elementos químicos 12.9 Combinação dos elementos químicos- fórmula química, regra de octeto, ligações iônica e covalente 12.10 Funções químicas 12.11 Indicadores químicos 12.12 Reações químicas- massa molecular, Lei de Lavoisier, Lei de Proust; 13. Introdução a Física. 13.1 Movimento – Retilíneo uniforme, Retilíneo uniformemente variado 13.2 Trajetórias 13.3 Velocidade média e instantânea 13.4 Aceleração 13.5 Força- peso, atrito 13.6 Princípio da inércia 13.7 Princípio fundamental da dinâmica 13.8 Ação e reação 13.9 Ondas 13.10 Calor 13.11 Eletricidade 13.12 Magnetismo. 14. Estatuto da Criança e do Adolescente. 15. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 16. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 9394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Resolução CEB 02, de 7/04/1998. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Conceito de arte. / História da Arte./ Educação artística./ Prática artística./Linguagens artísticas: Artes do Movimento: Música, Teatro, Dança e Literatura Oral. Artes Visuais: Desenho, Pintura, Gravura, Fotografia, Cinema, História em Quadrinhos, Vídeo-arte, Produções Informatizadas, Construção em Papel, Dobradura, Recorte, Colagem, Aplicação, Entalhe, Marchetaria, Vitral, Construção, Cestaria, Escultura, Instalação, Modelagem, Reciclagem, Decoração, Artes Gráficas e Artes Têxteis (Bordado, Costura, Tecelagem e Tapeçaria). Elementos: Ponto, linha, plano, superfície, cor, luz, sombra, volume, textura, movimento, ritmo, imagem, composição. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. Arte-educação: acertos e conflitos. São Paulo: Max Limonad, 1985.

BOAL, Augusto. 200 exercícios e jogos para o ator e o não-ator com vontade de dizer algo através do teatro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Resolução CEB 02, de 7/04/1998. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL, Ministério da Educação/Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: arte. Rio de Janeiro: DP&A. 2000.

MAGNANI, Sergio. Expressão e comunicação na linguagem da música. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1989.

JANSON, Horst Waldemar. História geral da arte (3 vols.). São Paulo: Martins Fontes, 1993.

LOWENFELD, Viktor e BRITAIN, W. Lambert. Desenvolvimento da capacidade Criadora. São Paulo: Mestre Jou, 1977.

OSSONA, Paulina. A educação pela dança. São Paulo: Summus, 1988.

CARGO: PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO

A Natureza do Ensino Religioso: distinção em relação à catequese; ensino religioso sem proselitismo. Metodologia do Ensino Religioso. O Ensino Religioso, sua relação com a escola e como área do conhecimento. O Ensino Religioso na formação ética e moral no contexto contemporâneo e na consciência de cidadania. Implicações sociais da

religiosidade. Culturas e tradições religiosas. Escrituras Sagradas. Ritos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 9394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Resolução CEB 02, de 7/04/1998. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Gruen, Wolfgang. "Ensino Religioso na Escola". Petrópolis, Ed. Vozes 1995.

Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 210, Brasília, 1998.

Figueiredo, Anísia de Paula. "Ensino Religioso- Perspectivas Pedagógicas, Petrópolis, Ed. Vozes, 1995.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Art 33, 1996.

Resolução: 16;17;18; e 151 de 2000 (Anexo III) da Secretaria de Educação de Minas Gerais

CARGO: PROFESSOR II – GEOGRAFIA

Da origem da ciência geográfica ao impacto atual das novas tecnologias; A produção e a organização do espaço geográfico – Espaço, paisagem, lugar, formação dos Estados Nacionais e os países atuais. Cartografia- origem, primeiros mapas e as diversas concepções de mundo, projeções cartográficas, escala, coordenadas geográficas, localização, fusos horários. Novas tecnologias e suas aplicabilidades.

Brasil – Posição geográfica em relação a América do Sul e ao mundo, fusos horários e zonas climáticas. Paisagens naturais, bases geológicas, geomorfologia e suas classificações, rede hidrográfica e seu aproveitamento econômico, o clima e sua dinâmica, formações vegetais. Os grandes biomas aproveitamento econômico, ocupação e degradação. A ocupação e formação do território brasileiro, o impacto da colonização sobre os povos indígenas, atividades econômicas e a organização do território. A formação da sociedade brasileira, ocupação do espaço nacional, distribuição da população no território. A dinâmica demográfica e a qualidade de vida no Brasil. O processo de industrialização e sua conseqüências, a concentração e desconcentração das indústrias. Matérias-primas, energia e transportes. O setor terciário da economia. Comércio interno e externo. O Brasil e o Mercosul e a Alca O Brasil e a globalização. O Neoliberalismo no Brasil. Urbanização e metropolização. Atividades agropecuárias. Evolução das questões ambientais no Brasil e o desenvolvimento sustentável. 5- Geografia Geral – A evolução da Geografia ao longo da história; da Grécia antiga à sua importância para a compreensão do mundo atual. Os grandes domínios morfoclimáticos do mundo. A evolução da economia mundial, o espaço geográfico sob o impacto da evolução do capitalismo. Pós-guerra e a bipolarização. O colapso do socialismo real soviético e o fim do bloco socialista. A Globalização e a nova ordem mundial. A formação dos blocos supra nacionais. Os organismos internacionais e suas atuações. Subdesenvolvimento, o neoliberalismo para a periferia e o protecionismo para o centro. O espaço agrário mundial, as diferenças entre o espaço agrário dos países ricos e pobres. Agricultura e nível de desenvolvimento. Os modelos agrícolas da ex-URSS, Israel e China. O espaço Industrial mundial; do fordismo à fábrica global, os principais espaços industriais e suas origens; a sociedade pós industrial transforma o mercado de trabalho. Fontes de energia. O planeta Terra como recurso natural, os hidrocarbonetos, carvão mineral, petróleo e sua importância econômica e política. Energia Nuclear, Energia Hidrelétrica, Carvão vegetal, Biogás. População Mundial. Características de crescimento, distribuição. O envelhecimento da população do mundo desenvolvido e suas conseqüências. A sobrevivência da população no mundo subdesenvolvido. A PEA e os três setores da economia. O mundo urbanizado. O processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Problemas dos espaços urbanos mundiais. A hierarquia urbana. Os conflitos internacionais e a organização do espaço mundial. As duas guerras mundiais. A Guerra Fria e seus conflitos; Coreia, Crise na Hungria, Macarthismo, os não-alinhados, Vietnã, Cuba, Primavera de Praga, China x URSS. O fim da ordem bipolar, O colapso da URSS, O Leste Europeu, A Iugoslávia. Os nacionalismos na Europa. Os conflitos na África, Ásia. Oriente Médio, os conflitos no continente americano. A questão ambiental planetária. Os problemas atmosféricos; poluição, chuva ácida, buraco na camada de ozônio, efeito estufa. Inversão térmica, ilhas de calor. A poluição dos recursos hídricos, A degradação dos solos, a devastação das florestas, a questão do lixo. As grandes conferências internacionais: ECO-92, Protocolo de Kioto, Rio+10 e Agenda 21. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ADAS, Melhem. Geografia. Noções básicas de Geografia. São Paulo. Moderna.2002

ADAS, Melhem. Geografia. Construção do Espaço Brasileiro. São Paulo. Moderna. 2002

ADAS, Melhem. Geografia. Geografia do Mundo Subdesenvolvido. São Paulo.Moderna. 2002

ADAS Melhem. Geografia. Geografia do Mundo Desenvolvido. São Paulo.Moderna.2002

ADAS Melhem. Adas, Sérgio. Panorama Geográfico do Brasil. Contradições, impasses e desafios sócioespaciais. São Paulo. Moderna. 1998

BOLIGIAN, Levon. E Andressa Alves. Geografia – Espaço e Vivência, Vol. Único. 2º ed. São Paulo.Atual .2005

BRASIL. Lei nº 9394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Resolução CEB 02, de 7/04/1998. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

FILIZOLA, Roberto. Geografia. Volume único. Ensino Médio. São Paulo. IBEP.2005

JAMES e Mendes.; Geografia Geral e do Brasil; Estudos para a compreensão do espaço. Ensino Médio. Vol único. ; São Paulo. FTD .2005.

LUCCI, Elian Alabi. Branco, Anselmo L. e Mendonça, Cláudio. Geografia Geral e do Brasil; vol único. 3ºed. São Paulo. Saraiva. 2005

<p>CARGO: PROFESSOR II – INFORMÁTICA</p> <p>Lógica de programação. Metodologia de desenvolvimento de sistemas. Análise Essencial. Análise e projeto orientado a objetos. Modelagem de dados. Banco de Dados. Redes de Computadores. Sistemas Operacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.</p> <p>SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: BRASIL. Lei nº 9394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. BRASIL. Resolução CEB 02, de 7/04/1998. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. BRASIL. Lei nº 8069, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Manuais impressos ou eletrônicos dos Sistemas de Informática.</p>
<p>CARGO: PROFESSOR II – HISTÓRIA</p> <p>A formação do professor de História e o cotidiano da sala de aula: novas concepções curriculares. As grandes navegações dos séculos XV e XVI. Conquista, resistência e colonização da América portuguesa. A consolidação e crise do Estado Imperial Brasileiro. A República Oligárquica (1889-1930): seus aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. A Era Vargas (1930-1945): o projeto nacionalista e industrializante, a política trabalhista, cultural e ideológica, o Estado Novo e a luta pela redemocratização. Democracia e populismo: os governos brasileiros de 1945-1964. O regime militar, transição democrática e os governos da “Nova República”. Conhecimentos específicos da História Moderna e Contemporânea (História Geral). Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.</p> <p>SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: BRASIL. Lei nº 9394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. BRASIL. Resolução CEB 02, de 7/04/1998. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. BRASIL. Lei nº 8069, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>
<p>CARGO: PSICÓLOGO</p> <p>1- Legislação em saúde pública e saúde mental; 2- Estruturas clínicas: Psicopatologia: neuroses, psicoses, perversões; 3- Noções de nosologia e Psicopatologia; 4- Noções de Psicanálise; 5- A clínica social; 6- Distúrbios emocionais da criança; 7- A política de atendimento à criança e ao adolescente – Estatuto da Criança e do Adolescente; 8- Trabalho com famílias; 9- O trabalho com grupos – Teoria e prática. Oficinas; 10- Elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de projetos sociais; 11- O processo psicodiagnóstico (entrevista, testes, devolução); 12- Diagnóstico e problemas de aprendizagem.</p> <p>SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: AFONSO, L. Oficinas em dinâmica de grupo: um método de intervenção psicossocial AJURIAGUERRA, J. , MARCELLI, D. Manual de psicopatologia infantil. Porto Alegre, Artes Médicas/ São Paulo: Masson, 1986. 3ª parte – os grandes agrupamentos nosográficos CARVALHO, M. do Carmo B. A priorização da família na agenda da política social. In: KALOUSTIAN, Silvio M. (org). A família brasileira: a base de tudo. São Paulo: UNICAF, 1994 COHEN, E & FRANCO, R. Avaliação de projetos sociais. Petrópolis: Vozes, 1993 COSTA, Antonio Carlos Gomes da. É possível mudar: a criança, o adolescente e a família na política social do município. São Paulo; Malheiros Editores, 1993. FERREIRA NETO, J. L. . A formação do psicólogo. Clínica, social e mercado. São Paulo: Escuta, 2004. FREUD, S. “O mal estar na civilização” (1930) Rio de Janeiro: Imago, 1976 Vol. XVI, p. 81 – 171 FREUD, S. “Psicanálise e Psiquiatria” Rio de Janeiro: Imago, 1976 Vol. XVI, p. 289 – 303 (Conferência XVI) FREUD, S. “Psicologia das Massas e Análise do Ego” (1921). Rio de Janeiro: Imago, 1976 Vol. XVIII p. 89 – 179 FREUD, S. “A perda da realidade na neurose e na psicose” (1924) Rio de Janeiro: Imago, 1976 Vol. XIX, P. 229 e segs GARCIA-ROZA, L.A.G. Freud e o Inconsciente. 4ª ed Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1988. MAILHIOT, G.B. Dinâmica e Gênese dos grupos. São Paulo: Duas Cidades, 1981 O CAMPO, M. L. S O processo psicodiano e as técnicas projetivas. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1981 PAIM, S. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. 4ª ed. Porto Alegre: Ed Artes Médicas, 1992 Lei 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990. Lei Federal 8142 de 28 de dezembro de 1990 Relatório final da IX Conferência Nacional de saúde – Ministério da Saúde Lei Federal 10216 de 6 de abril de 2001 – Lei Paulo Delgado.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA</p> <p>Conhecimentos gerais nas respectivas áreas de atuação. Princípios e metodologia da extensão e administração rural. Silvicultura, viveiros florestais, sementeiras, reflorestamentos, inventário florestal, Noções de ecologia, controle e combate a queimadas e incêndios florestais. Técnicas de cultivo, cultivares, técnicas de adubação e controle de pragas, doenças das seguintes culturas, feijão, café, arroz, cana de açúcar, soja, abóbora e morangos, cenoura, repolho, couve-flor, couve comum, tomate, batata, Alface, cebola, vagem, pimentão, beterraba, quiabo e Citros em geral. Gênese dos solos tropicais (tipos de solo, processos de formação e situação geográfica dos solos tropicais), Propriedades físicas do solo e interpretação, análise de solos, fertilidade dos solos, técnicas de manejo do solo, adubação, calagem. Erosão. Técnicas de irrigações. Controle químico de pragas doenças e plantas daninhas. Diferentes raças e sua morfologia, manejo, sistemas de criação e instalações das seguintes espécies, Equino, Caprino, Suíno, Bovino, e Aves, Fisiologia reprodutiva e técnicas de reprodução dos animais domésticos e de produção, DSA (Defesa Sanitária Animal) Controle de endo e ectoparasitas dos animais domésticos e de produção. Técnicas de conservação de Forragens.</p>

ANEXO IV – DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO: MECÂNICO

Tarefa: Desmontar e remontar o sistema de freio de uma roda, substituindo pastilhas, de um veículo leve.

Duração do teste: 20 minutos

O candidato poderá utilizar suas próprias ferramentas ou aquelas disponibilizadas pela Prefeitura.

CARGO: SERRALHEIRO/SOLDADOR

Tarefa: Montar e soldar estrutura em forma de retângulo, com 60 x 30 cm em metalon.

Duração do teste: 30 minutos

O candidato poderá utilizar suas próprias ferramentas ou aquelas disponibilizadas pela Prefeitura.

CARGOS: MOTORISTA I – CNH C

Tarefa: Condução de veículo especialmente disponibilizado para este fim, compatível com a CNH exigida, em percurso previamente definido pelo Técnico Avaliador, com tempo de duração entre 5(cinco) e 10 (dez) minutos. As manobras exigidas e os trechos a serem percorridos durante a avaliação, serão comuns a todos os candidatos.

Tempo disponibilizado: mínimo 5 e máximo 10 minutos, de acordo com percurso a ser definido.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS I E OPERADOR DE MÁQUINAS II

Tarefa: Movimentação e Operação de máquina especialmente disponibilizada para este fim, acompanhados de Especialista e Julgador(es). Duração do teste: 20 minutos.

IV.01 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVAS PRÁTICAS

CARGOS: MECÂNICO E SERRALHEIRO/SOLDADOR

1. Habilidade com as ferramentas - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
2. Eficiência (técnica e habilidade) na execução da tarefa - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
3. Qualidade (medidas, ajustes, alinhamento, etc.) da tarefa executada - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
4. Organização na execução da tarefa - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
5. Execução dentro do prazo previsto - 0(zero) a 10 (dez) pontos.

Será considerado APTO o candidato que somar no mínimo 30 (trinta) pontos e não obtiver nota 0 (zero) em nenhum dos critérios.

CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS I

TRATOR DE PNEU (GIRICO):

1. Conhecimento dos comandos da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
2. Deslocamento (movimentação) da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
3. Engate de carreta e outros implementos – 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
4. Manobras da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
5. Controle e domínio na direção da máquina - 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Será considerado APTO o candidato que somar no mínimo 30 (trinta) pontos e não obtiver nota 0 (zero) em nenhum dos critérios.

CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS II

RETRO-ESCAVADEIRA:

1. Conhecimento dos comandos da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
2. Deslocamento (movimentação) da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
3. Enchimento da concha com terra, em barranco – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
4. Manobras da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
5. Bascular a terra, formando monte. - 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Será considerado APTO o candidato que somar no mínimo 30 (trinta) pontos e não obtiver nota 0 (zero) em nenhum dos critérios.

CARGO: MOTORISTA I – CNH C

A – FALTA GRAVE

1. Descontrolar-se no plano, no aclave ou no declive;
2. Entrar na via preferencial sem o devido cuidado;
3. Usar a contramão de direção;
4. Subir na calçada destinada ao trânsito de pedestre ou nela estacionar;
5. Deixar de observar a sinalização da via – sinais de regulamentação, de advertência e de indicação;
6. Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou de mudança de direção;
7. Exceder a velocidade indicada para a via;
8. Perder o controle da direção do veículo em movimento;
9. Deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal, na qual o veículo vai entrar, ou ainda, quando o pedestre não tenha concluído a travessia;
11. Deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
12. Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la;
13. Deixar de usar o cinto de segurança.

B – FALTA MÉDIA

1. Executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
2. Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via;
3. Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
4. Fazer conversão com imperfeição;
5. Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
6. Desengrenar o veículo nos aclives;
7. Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias;
8. Avançar sobre o balizamento demarcado, quando da colocação do veículo na vaga;
9. Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio, nas frenagens;
10. Utilizar incorretamente os freios;
11. Não colocar o veículo na área balizada com o máximo de 3 (três) tentativas .

C – FALTA LEVE

1. Negligenciar o controle do veículo provocando nele movimento irregular;
2. Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
3. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
4. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
5. Engrenar as marchas de maneira incorreta;
6. Interpretar com insegurança as instruções dos instrumentos do painel.

Será considerado apto o candidato cujos pontos negativos não ultrapassarem 05 (CINCO) pontos

A – FALTA GRAVE - 03 Pontos

B – FALTA MÉDIA - 02 Pontos

C – FALTA LEVE - 01 Ponto

ANEXO V – DAS PROVAS DE TÍTULOS

CARGOS:

BIBLIOTECÔNOMO, ENFERMEIRO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICA PEDIATRA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROFESSOR I 1ª A 4ª SÉRIE, PROFESSOR I ENSINO INFANTIL, PROFESSOR II CIÊNCIAS, PROFESSOR II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR II GEOGRAFIA, PROFESSOR II INFORMÁTICA, PROFESSOR II HISTÓRIA, PSICÓLOGO.

Especificação do Título	Comprovação	Critérios	Pontuação
Doutorado	Diploma de grau de Doutor ou Certificado de Conclusão ou Ata da dissertação e ata da defesa da tese, acompanhadas da declaração do coordenador do curso atestando a aprovação.	<ul style="list-style-type: none"> o Cursos realizados em faculdade oficial ou devidamente reconhecida. o Não cumulativo. Será considerado apenas um título por especificação. 	4 (quatro)
Mestrado	Diploma de grau de Mestre ou Certificado de Conclusão ou Ata da dissertação e ata da defesa da tese, acompanhadas da declaração do coordenador do curso atestando a aprovação.		3 (três)
Especialização Lato-Sensu, com mínimo de 360 horas, dentro da área ou especialidade a que concorre.	Certidão ou declaração de conclusão do Curso de Especialização, com indicação da carga horária.		3 (três)
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10 (dez)

ANEXO VI – MODELO DE REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA

Concurso Público nº 01 /2012

REQUERIMENTO

ASSUNTO:

Nome completo:	Inscrição n.º:
Cargo:	
O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas:	
Data:	
Ass. do candidato:	

ANEXO VII – MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA
Concurso Público nº 01 /2012**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME (Iguar ao documento de identidade)				
ENDEREÇO (AV., RUA ...)				
NUMERO	COMPLEMENTO (APTO., BL.)	BAIRRO		
CIDADE		CEP	UF	TELEFONE

DOCUMENTO DE IDENTIDADE				
NUMERO	SÉRIE	ORGAO EMISSOR	UF	DATA DE EMISSAO
CPF	DATA DE NASC. / /	SEXO MASC. FEM.		NACIONALIDADE BRASILEIRA OUTROS

CARGO PRETENDIDO:

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL - NIS

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do concurso para provimento de vagas da Prefeitura de São José da Safira, **sob as penas da lei**, que estou impossibilitado de arcar com o pagamento dessa taxa, sem que comprometa o meu sustento, sendo que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

SÃO JOSÉ DA SAFIRA, _____ de _____ de 2012.

x _____
ASSINATURA

*Anexar comprovação e impreterivelmente nos **dias 28 e 29/05/2012**, enviar à Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda, por meio dos correios, utilizando o serviço do SEDEX, para o endereço: Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG; ou protocolar junto a Comissão de Fiscalização, no mesmo local das inscrições – Prefeitura Municipal de São José da Safira – Praça Cônego Lafayette, nº03. – Centro – CEP 39.785-000 - SÃO JOSÉ DA SAFIRA – MG.*

ANEXO VIII- CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO NO SITE: www.maximaauditores.com.br e:
21/03/2012	15h00	Publicação do Edital	Imprensa oficial, Duas vezes em Jornal da região e Prefeitura Municipal
26/03/2012	15h00	Final do prazo de recursos sobre o Edital	Prefeitura Municipal
28/05/2012	08h00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Início das Inscrições ➤ Início da entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição 	-
29/05/2012	16h00	Encerramento do prazo de entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	-
05/06/2012	15h00	Divulgação resultado dos pedidos de isenção	Prefeitura Municipal
26/06/2012	16h00	Encerramento das Inscrições	-
06/07/2012	15h00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Publicação da relação de candidatos inscritos e indeferimentos de inscrições 	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
11/07/2012	15h00	Encerramento do prazo para recursos sobre indeferimento de inscrições	Prefeitura Municipal
16/07/2012	15h00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Divulgação do local e horário das provas escritas e práticas 	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
28/07/2012	-	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realização das PROVAS PRÁTICAS 	-
29/07/2012	-	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realização das PROVAS ESCRITAS ➤ Apresentação de títulos 	-
30/07/2012	09h00	Publicação do Gabarito das provas	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
01/08/2012	16h00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Encerramento do prazo para recursos sobre questões das provas escritas 	Prefeitura Municipal
10/08/2012	15h00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Publicação de decisões sobre recursos das provas escritas ➤ Publicação do Resultado Provisório (provas escritas, práticas e títulos) 	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
15/08/2012	15h00	Encerramento do prazo de recursos do Resultado Provisório	Prefeitura Municipal
20/08/2012	15h00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo final para divulgação de decisões dos recursos sobre o Resultado Provisório ➤ Divulgação do Resultado Final do Concurso 	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal